



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, RENDA E MORADIA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2026** de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”, **dispõe sobre diretrizes para prioridade de atendimento e flexibilização de requisitos para inclusão de mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos programas habitacionais do Município de Pirassununga, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Relator

Reinaldo Caridade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JWT4Z6C22EU930A6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JWT4-Z6C2-2EU9-30A6